



ORDEM E GRADIL PERCEPÇÕES SOBRE A FLORA URBANA DO RIO DE JANEIRO

Order and fence perceptions about Rio de Janeiro's urban flora

v. 8, n. 2 [13]
mai/ago (2016)

Dossiê: Cidade e Natureza

Rafaela Campos de Carvalho
Mestre em Antropologia Social pela UNICAMP
om.sucharita@gmail.com

Resumo

Nesse artigo busco compreender, através das séries documentais *Jardins Públicos* e *Arborização* disponíveis no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), a organização instituída ao meio natural no espaço urbano, entre o final do século XIX e o início do século XX na cidade do Rio de Janeiro. As diferentes percepções sobre as árvores no período serão ponto relevante, pois tanto evidenciavam o projeto de higienização e ocupação urbana do Estado, quanto a resistência da população às restrições do espaço público, e sua defesa de outras formas de relacionar-se com o meio natural.

Palavras-chave

Arborização. Higienização. Biopolítica. Antropologia.

Abstract

In this article, by the means of the documentary series Public Gardens and Afforestation, both available at Rio de Janeiro General Archives, I seek to understand how the state organized the natural environment at the urban space, between the late nineteenth and early twentieth century in Rio de Janeiro. The assorted social perceptions of trees over the period will be a relevant point, as evidenced in the hygienic design and urban occupation of the state, as well as the population's resistance to the restriction of public space and their defense of other ways of relating to the natural environment.

Keywords

Afforestation. Sanitation. Biopolitic. Anthropology.

1. Introdução

As árvores ocupavam determinadas funções no processo de urbanização do Rio de Janeiro. Deveriam abrandar o clima quente, embelezar a paisagem e, ponto repetido em diversos documentos, higienizar a cidade. Para a Câmara Municipal, a ideia da arborização era evidente:

A ideia da proposta não precisa justificação, pois que não há quem desconheça [sic] a utilidade e a necessidade, mesmo de arborizar-se as ruas mais largas, as estradas e as praças de nossa cidade e seus subúrbios.

Alem de ser a arborização convenientemente disposta, essa dos principaes elementos da hygiene dos centros da população, dá-se no nosso caso, a circunstância que a toma mais reclamada, de ficarmos sob um clima abraçador, de modo a serem as arvores a melhor refrigerio da população (Secretaria da Illm.^a Camara Municipal da Côrte, ms, 1879)

Como já demonstrado por Cláudia Heynemman (1995), o plantio da Floresta da Tijuca foi também influenciado pelo entendimento de que as árvores eram agentes de salubridade, pois impediam que as emanações miasmáticas saíssem do solo. Concepção pré-pasteuriana, a teoria dos miasmas era uma explicação corrente à origem das inúmeras doenças que atingiam a população.

Segundo o *Diccionario de Medicina Popular* do Dr. Chernoviz (1890:421), a palavra *miasma* pode ser aplicada a "(...) todas as *emanações nocivas*, que corrompem o ar, e atacam o corpo humano". Para o Dr. Chernoviz, cada ente na natureza emana uma espécie de gás. No espaço existente entre os seres tais emanações encontram-se, misturam-se e formam combinações químicas distintas de suas originais. Algumas dessas são perniciosas, pois resultam em venenos nocivos para os seres humanos – os temíveis miasmas.

Nessa concepção, seres humanos são perigosos coletivamente, pois, através de seus dejetos, gases, suores e fluidos surgem as emanações mais nefastas para sua própria espécie. Os pântanos são, também, locais privilegiados na geografia das pestilências, assim como as águas estagnadas, especialmente quando localizadas em climas tropicais. O calor e a umidade são compreendidos como catalizadores miasmáticos, apesar do dia supostamente ser mais seguro do que a noite, devido à obscuridade suspeita dessa. Nessa linha, as árvores fazem parte do ciclo miasmático, atuando como purificadoras no processo:

As arvores e as plantas trabalham activamente n'esta depuração salutar; para se desenvolverem ou entreterem, as plantas decompõem as emanações malignas, os ventos as dispersam, os mineraes também se apoderam d'ellas e as submettem a novas combinações, e, por estas contínuas transformações, o equilíbrio dos elementos nunca é perturbado de uma maneira durável (CHERNOVIZ, 1890:423).

As recomendações para resistir aos miasmas iam da ordem habitacional – não morar perto dos focos – à moral – na impossibilidade de distanciar-se das emanações, dever-se-ia atentar para os excessos, a fim de não prejudicar a resiliência do organismo. Recomendava-se, também, a abertura das ruas para arejamento, de modo a permitir que a circulação de ar dispersasse os miasmas:

Quando não se pôde impedir a formação dos miasmas, é preciso ao menos favorecer a sua diffusão. Consegue-se isto procedendo-se nas cidades ao alargamento das ruas, ou abrindo-se os quarteirões mal arejados; não se permittindo que se edifiquem casas de muitos andares; multiplicando-se nos hospitaes, quartéis, prisões, etc, as portas e janellas, procurando abrir, se o tempo o permittir, as portinholas e as escotilhas dos navios; abatendo certos matos ou morros que concentram os miasmas em um valle ou impedem a chegada dos ventos que devem dispersal-os, etc, etc (CHERNOVIZ, 1890:424).

Igualmente, se durante todo o século XVIII e XIX, pediu-se o arrasamento do Morro do Castelo, os motivos foram os de "(...) ventilar a cidade com os ventos do quadrante sul" (SANTOS & NONATO, 2000:211). Dessa forma, percebe-se que o processo de modernização urbana foi construído a partir de ideias relativas ao meio natural. Consequentemente, como já demonstrado pela historiografia, a ideologia da higiene não se restringia apenas aos elementos naturais, mas expandia a categoria de insalubre, e as medidas sanitárias equivalentes, às diferentes classes – sociais e animais, resultando em uma sanitarização de toda a sociedade (SEVCENKO, 1984; FARAGE, 2013). Desse modo, as intervenções urbanas realizadas na cidade tinham por base concepções específicas relacionadas à higiene pública. Elas eram utilizadas como justificativa tanto para o que ficou conhecido como "bota-abaixo", permitindo agentes do Estado destruírem casas populares (CHALHOUB, 1996), quanto como para a perseguição de cães errantes (FARAGE, 2013).

No Rio de Janeiro, pavimentar, drenar, escoar e ventilar foram os eixos do projeto higienista. A era do prefeito Pereira Passos (1902 - 1906) foi a era de aterros e impermeabilizações. Pois, também era corrente a ideia, da qual partilhava Barbosa Rodrigues, diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro no período, de que os miasmas estavam comprimidos abaixo do solo. Em tal concepção, o centro da Terra era um fervilhar de fermentações contínuas, resultando em perniciosas emanações telúricas, veículo de gases infectos de toda espécie. A periculosidade do solo dava-se por ser foco de doenças, fazendo com que toda atividade ligada à terra fosse considerada mortífera. Nesse sentido, a impermeabilização do solo, advinda do processo de urbanização, era compreendida como medida sanitária. Ao mesmo tempo, atribuíam-se às árvores a capacidade de realizar um *dissecamento tellurico* (RODRIGUES, 1904), uma purificação do solo ao absorver a água e os gases infectos do subsolo, além de refrigerarem o ar e de tornarem a vista do urbano mais aprazível.

Fosse pela limpeza do ar, ou pelo ressecamento do solo, o plantio de árvores era, assim, uma das muitas medidas higiênicas compreendidas enquanto purificadoras do ambiente. A criação de passeios, jardins e praças arborizadas na capital teve, portanto, o intuito de sanear o espaço urbano. A arborização era, então, considerada o "serviço de alcance higienico para a nossa Capital" (José de Sant'anna, Administração de Jardins Municipaes, ao Conselho de Intendência Municipal, ms, 22.01.1892), e realizada pelos administradores das praças e jardins da cidade, os quais relatavam seus trabalhos para a Câmara Municipal. De fato, são constantes as referências sobre a utilização das árvores enquanto medida higiênica, consideração correntemente citada nas acusações de falta de conservação dos espaços públicos, nos quais elas se encontravam:

Esta cidade, que carece absolutamente de ser melhorada, sob muitos pontos de vista, não pode descurar e abandonar alguns dos elementos de aformoseamento e hygiene, quaes são os jardins publicos. Além de respiradouros no meio dos quarteirões edificados e onde é bastante densa a população, de verdadeiros oasis de verdura no meio da aridez das construcções de pedra e cal, esses jardins emprestão á cidade certo tom de conforto e de elegancia e são pontos de recreio e desafogo, especialmente em relação ás crianças (Conselho de Intendência Municipal, recorte de jornal de 05.04.1882).

A elegância e o conforto possibilitados pela presença de jardins no centro urbano são identificados pelos estudiosos como uma das medidas civilizatórias realizadas pela remodelação urbana da capital, ocorrida na primeira República (SEVCENKO, 2003) que, como outras medidas, também pautava-se por noções de civilidade. A criação, ou revitalização, dos jardins da capital foi, portanto, considerada atitude condizente com a ideologia da higiene que, ao que parece, privilegiava, principalmente, a pequena parcela abastada da população. Segundo Nicolau Sevcenko (2003:47), provavelmente referindo-se ao Passeio Público:

O resultado mais concreto desse processo de aburguesamento intensivo da paisagem carioca foi a criação de um espaço público central na cidade, completamente remodelado, embelezado, ajardinado e europeizado, que se desejou garantir com exclusividade para o convívio dos 'argentários'.

A exclusividade era obtida por alguns fatores, dentre os menos singelos, pela instalação de grades e trancas ao redor dos jardins, medida amplamente utilizada e reforçada no período, como modo de restringir o espaço:

A imagem da grade é fundamental. Nesse período seriam reformadas, modernizadas e ampliadas as instalações presidiárias, penitenciárias, os manicômios e hospitais públicos. São grades que se somam às dos parques e jardins urbanos e que se destinam ao mesmo fim: conter, isolar, segregar (SEVCENKO, 1984:65).

A restrição do livre acesso aos locais públicos foi, também, medida de moralização e higienização urbana. Pois, constantes eram as reclamações dos administradores sobre as atitudes tomadas pela população:

Urge restaurar esses jardins, dotando-os novamente de condições de hygiene, belleza e de moralidade; de moralidade sim, porque até essa falta nesses lugares, só frequentados na hora presente por maltrapilhos e vagabundos e onde não ha policia (Conselho de Intendência Municipal, recorte de jornal de 05.04.1882).

Além dos jardins, em outros espaços da cidade foram registradas medidas restritivas pela historiografia. Martha Abreu (1996), relatou as mudanças ocorridas no Campo de Santana, o maior e mais amplo espaço da cidade. Embora, nele, fossem realizados festejos populares, celebrações e honrarias oficiais, gradualmente, ao longo do século XIX, a Câmara Municipal instituiu uma série de medidas reguladoras das festividades, proibindo a ocorrência de diversos costumes tradicionais no espaço público. As proibições realizavam-se tanto pelo aumento da burocracia estatal, na efetivação de editais para autorização das festas, quanto pelas decorrentes perseguições aos populares em suas expressões culturais. Sob alegação de ameaça à tranquilidade e à decência, a municipalidade instituiu um conjunto de normas, no intuito de manter a ordem pública:

Entretanto, desde os anos 30, os Códigos de Postura revelavam esta direção da política municipal de 'civilizar o império' em termos de limpeza, saneamento, moral pública, organização e embelezamento do espaço urbano. A ação da 'civilização' na alçada municipal, como percebeu João Reis, era o melhor caminho para os liberais de qualquer vertente procurarem agir contra a barbárie das ruas e contra a cultura popular 'definida como atrasada, colonial e mestiça' (ABREU, 1996:196).

O mesmo demonstrou Rachel Soihet (2002), ao analisar as restrições impostas à Festa da Penha, no final do século XIX. Assim como outras festividades, a comemoração era entendida enquanto representação do atraso, incompatível, portanto, com o período civilizatório e progressista republicano. Segundo a autora, as perseguições às festas deviam-se, principalmente, a um desejo de controle cultural e político sobre a população e suas manifestações.

De modo mais amplo, as restrições e regularizações diversas diziam respeito não apenas ao que os governantes idealizavam para o espaço público de uma cidade civilizada e higiênica, mas eram, também, uma maneira de estabelecer controle sob todos os aspectos da vida urbana. No processo, práticas tradicionais do povo eram coibidas, como demonstrou Amy Chazkel (2014), ao relatar a prática do jogo do bicho, no mesmo período. O jogo, amplamente difundido, foi proibido, o que não modificou sua popularidade, apenas fez com que, eventualmente, alguém fosse preso. A regulamentação criminalizava, assim, o que

anteriormente era comum, legislando sobre aspectos culturais e morais, em um projeto maior de controle; eram os cercamentos da vida comum:

(...) tanto a criminalização de atos anteriormente tolerados quanto as mudanças geopolíticas e econômicas que acompanharam a transição para uma economia capitalista de consumo apontam para uma versão urbana de um processo normalmente associado à história agrária: o cercamento das terras comuns. O cercamento lembra a imagem de um anteparo que interrompe as ondulações verdes da paisagem rural e restringe o acesso à matéria básica de sobrevivência material considerada desde tempos imemoriais como propriedade comum (CHAZKEL, 2014:28).

A equivalência entre os cercamentos dos espaços naturais, e os cerceamentos da vida urbana, também podia ser vista pela restrição ao acesso da população à moradia, através das políticas de regulamentação da terra (FISCHER, 2008). Especuladores tentavam fazer valer regulamentos contrários às ocupações de espaços na cidade, evocando direitos proprietários, em oposição à ocupação informal. Exigia-se um novo modo de habitação para efetiva participação dos benefícios públicos, em locais já estabelecidos pela posse regular e costumeira. Aqueles que não conseguiam se adequar a burocracia eram expulsos de suas casas, o que resultava em grande parte da população desabrigada (FISCHER, 2008).

O período registrava, assim, uma crise habitacional na cidade, que atingia a população trabalhadora. Pois, contrário à lógica simples, apesar da crescente expansão urbana, via-se a diminuição das possibilidades de moradia, ao menos nos locais mais centrais do Rio de Janeiro. Como já demonstrado por Sidney Chalhoub (1996), ao final do século XIX, e especialmente nos anos iniciais da república, o centro da cidade presenciava conflitos, gerados pelo esforço de retirada da população e de suas habitações coletivas. Motivados, em grande parte, por meio da ideologia da higiene dominante no período, os cortiços – como eram chamadas, pejorativamente, as habitações populares – eram derrubados, para dar lugar ao projeto civilizatório de urbanização.

A administração pública colaborava ou criava, assim, espaço a casas consideradas mais higiênicas, à ampliação de ruas, avenidas e à implantação de praças, retirando as habitações para dar lugar a projetos urbanísticos, como o dos jardins, nos quais a participação dos populares era limitada. Se os jardins eram, também, lugares tradicionalmente destinados ao lazer, ao ócio e ao bucolismo contemplativo, o processo de higienização urbana contribuiu para que esses espaços tivessem sua circulação restrita, para que não fossem mais locais "(...) por onde se entusam vagabundos que se entregam a pratica de actos immorais." (Chefe de Polícia Pedro Ribeiro para o Sr. Dr. Presidente da Intendência Municipal, ms, 09.05.1891).

O ócio e o lazer eram atividades reservadas a uma parcela específica dos habitantes da cidade, sendo sua prática pela população veementemente combatida. Assim como demonstrado por Sidney Chalhoub (1996), as preocupações dos parlamentares republicanos após a abolição da escravatura diziam respeito a pensar em como garantir que a população se

tornasse a mão de obra necessária para os empreendimentos capitalistas. A luta contra o ócio das massas, para a criação de uma classe trabalhadora disponível era, portanto, uma tarefa assumida pelo governo republicano.

A normatização do uso de parques e jardins foi, por isso, um dos temas do Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro de 1895. Já a documentação administrativa¹ registra inúmeras reclamações de fiscais quanto a abusos, como urinar nas plantas; riscar balaústres; pisar na grama; subir em árvores; arremessar pedras em outros visitantes; falar alto; dormir; comer; arrancar galhos e flores; e, principalmente, arrombar ou quebrar o gradil que cercava o estabelecimento. Desse modo, o decreto legislativo nº 213 de 23 de novembro de 1895 estabelecia como regulamento para os jardins públicos da cidade:

É absolutamente proibido:

- a) fracturar ou tirar os vegetaes ou somente pôr-lhes a mão;
- b) atirar pedras ou outros projecteis;
- c) deitar-se sobre os bancos ou em outros logares;
- d) andar sobre a gramma ou penetrar nos grupos de vegetação;
- e) penetrar nos logares reservados à habitação do pessoal empregado nos jardins;
- f) permanecer no logar onde estão situadas as latrinas, quando dellas não precisar mais servir-se;
- g) satisfazer qualquer necessidade natural fóra das latrinas;
- h) damnificar os ornatos, predios, moveis, materiais e utensílios existentes nos jardins;
- i) fazer algazarras;
- j) usar palavras obscenas;
- k) praticar actos offensivos ao decoro publico;
- l) fazer refeições em outro logar que não seja nos restaurantes existentes nos jardins.

(Regulamento para os Jardins Públicos, Decreto legislativo nº 213 de 23.11.1895, Art.3.530)

Nos jardins, as restrições justificavam-se pelas reclamações sobre quebra de conduta, as quais eram sempre acompanhadas do pedido de mais guardas, para que a fiscalização possibilitasse a tranquilidade e o sossego do passeio noturno de famílias, e impedisse que indivíduos "indecorosos" atormentassem a "gente de bem". Desde a primeira metade do século XIX, tal preocupação se evidenciava, na repressão a indivíduos que "(...) respondem que o passeio é público, nos insultam e querem dar pancadas nos feitores" (Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Camara Municipal, ms, 1831). Os relatórios administrativos revelam a quem se destinava o espaço, e o volume de acusações, insistentes em um longo espaço de tempo, apontam para a recusa da população quanto à conduta exigida.

1 Segundo as fontes da série *Jardins Públicos* (AGCRJ), a qual abrange o período entre 1830 e 1907, e acompanha as mudanças burocráticas do órgão responsável pelos jardins públicos da cidade do Rio de Janeiro.

2. Parte I

É possível construir um histórico das tentativas de restrições aos jardins públicos, especialmente ao que concerne às cercas, a partir da documentação disponível no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Em 1832, em pedidos de compra de material para o Passeio Público, seu administrador solicitou “varas e estacadas para reparar as cercas deste jardim” (Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Camara Municipal, ms, 1832). Em 1833, o mesmo responsável, solicitou novamente material para reparos, e inclui uma sugestão para melhor combater os arrombamentos: “estas cêrcas, em vez de serem de varas, fossem constituídas de madeira serião, alem de mais formosas, mais duradouras (...)” (Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Camara Municipal, ms, 1833).

Em todas as propostas de arrendamento dos jardins, a Câmara Municipal incluía a condição do arrendatário cercar o local com um gradil de ferro, e conservá-lo. Mesmo os moradores que se dispunham a ajardinar trechos de terra em frente às suas casas, ao enviarem o pedido de permissão para a Câmara Municipal, incluíam no projeto o cercamento do jardim com grades de ferro (Moradores de prédios da Rua Riachuelo à Camara Municipal, ms, 1865).

As grades não serviam apenas para controlar o horário de entrada dos visitantes, e de quem poderia entrar, mas, também, para restringir o acesso de animais “danninhos” nas dependências do jardim (Delegado Manuel João Correa de Menezes ao Prefeito do Districto de Paquetá, ms, 12.09.1900). Quando danificadas, frequentemente, os fiscais denunciavam a presença de galinhas, porcos e cães, fossem para pastarem, procriarem, parirem, vaguearem, ou mesmo serem mortos por seus donos. Outros motivos para a fiscalização incluíam a restrição às lavadeiras – que danificavam o arboreto dos jardins ao estenderem roupas ensaboadas sobre os galhos das árvores (Directoria das Obras para a Camara Municipal, ms, 1865) -, bem como a proibição e multa pelo corte de árvores (Camara Municipal, ms, 04.03.1889).

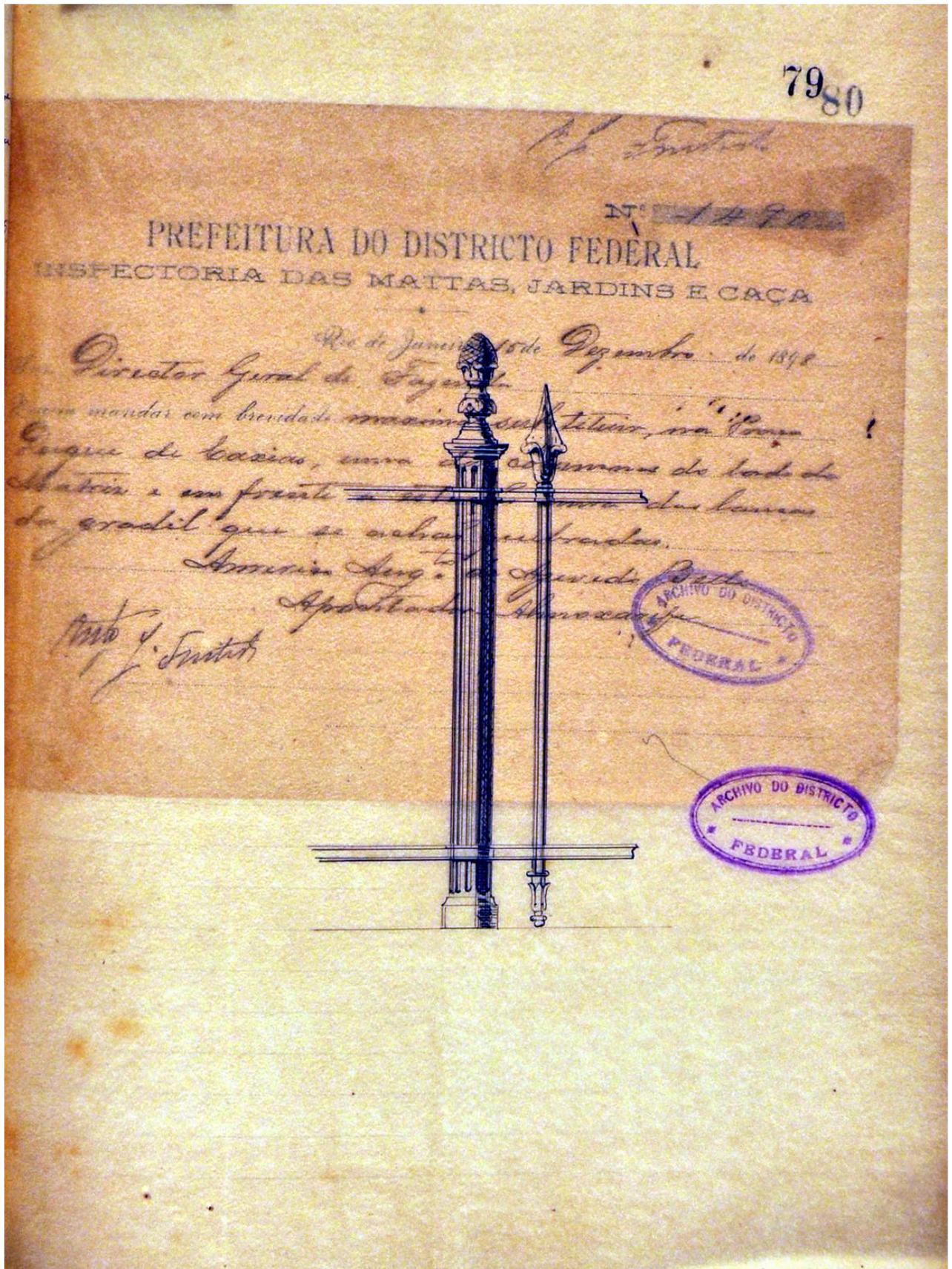


Figura 1- Desenho de um gradil de jardim para fabricação (AGCRJ. Inspectoria das Mattas, Jardins e Caça, 1898).

Embora tenham sido realizadas mudanças no órgão responsável pelos jardins da cidade ao longo do tempo, um assunto tratado em seus relatórios fazia-se constante: mais guardas e mais grades. O assunto dos relatórios da Inspectoria de Mattas, Jardins e Caça não era a jardinagem, as espécies das plantas desejadas, as flores que seriam apreciadas, ou como as mudas eram dispostas no espaço, mas antes, a descrição da disputa pelo uso e finalidade do espaço. Ao relegar as preocupações vegetais à última importância e insistir repetidamente – em aproximadamente um século de relatórios – nos termos: grade, gradil, sentinelas, guardas, código de posturas, horários, proibição, punição, multa, vandalismo, arrombamentos, quebras e invasão, os documentos revelam a existência de conflitos relativos à utilização do espaço público por diferentes classes sociais.

O plantio de árvores nas ruas e praças da cidade era igualmente normatizado, seguindo certas diretrizes, tanto na escolha das espécies quanto no posicionamento de seu plantio. Eram escolhidas espécies que seguissem certos critérios, estabelecidos por algumas figuras públicas, como Barbosa Rodrigues, e pela *Inspectoria de Jardins, Arborização, Caça e Pesca*², tais quais: serem indígenas; vistosas; de estatura baixa; possuidoras de uma copa grande o suficiente para gerar sombra; de rápido crescimento; e que soltassem poucas folhas e frutos no chão. Ainda que fossem espécies exóticas, privilegiavam-se aquelas que se encaixassem em outros critérios, como a capacidade de sombrear as avenidas – item pontuado por Barbosa Rodrigues em carta, ao indicar a *Spathodea campanulata* para plantio (IHGB, 1904). Além desses critérios, a família das palmeiras tinha presença marcante em todas as praças e jardins da capital (Álbum da Exposição Nacional, 1908), devido, principalmente, a construção de um imaginário tropical específico.

Para realizar o plantio urbano, qualquer órgão, ou indivíduo, deveria seguir um conjunto de padrões estabelecidos pela municipalidade. Fossem os administradores das praças e jardins, ou os moradores desejosos por terem a frente de suas casas arborizadas, o Estado estabelecia uma série de especificações necessárias para a tarefa:

Descrição e especificação: As árvores deverão ser de especie duradoura, caule direito, copa regular e de sombra, devendo ter na ocasião de serem plantadas a altura minimo de 3,0 metros. Serão protegidas por um gradil de madeira de forma triangular de 2,0 metros de altura e 0,5 de menos lado, e para mante-las em sua posicao vertical collocar-se no centro um tutor. Serão plantadas a distancia de 7,0 metros uma da outra em cada lado da rua, (...) a distancia dos prédios que for determinada pela directoria de obras (Directoria das Obras, ms, 01.04.1882).

As grades não eram colocadas apenas ao redor dos jardins, mas também em volta de cada muda de árvore plantada pelo centro da cidade, individualmente. A restrição ao livre

2 Anterior Inspectoria das Mattas, Jardins e Caça (até 1898), e anterior Inspectoria das Mattas Marítimas e Terrestres, Caça e Pesca (até 1903). A partir de 1903 as fontes referem-se à Inspectoria de Jardins, Arborização, Caça e Pesca.

acesso encontrava, entretanto, resistência, por parte da população. A reação popular à imposição das grades era clara: quebrá-las, consecutivamente.



Figura 2 - Rua 1º de março. Na foto, visualiza-se como era posicionado o plantio de árvores pelas ruas da cidade (Arquivo do Museu da República, s/d).

Os pedidos para que os guardas, efetivamente, prendessem as pessoas que arrombavam as cercas dos jardins repetem-se nos relatórios dos fiscais. Orçamentos de conserto, pintura e substituição de gradil são igualmente exaustivos, assim como acusações quanto à "(...) falta de educação social do nosso povo" (Secretaria da Illm.^a Camara Municipal da Côrte, ms, 1879), que danificava as grades dos jardins e das árvores.

Desde 1831 há registros sobre o cercamento dos jardins, primeiramente com varas de madeira e, ao menos desde 1864, por um gradil constituído de diversas lanças de ferro fundidas e adornadas. As acusações dos estragos realizados por “vadios” referiam-se, também, às depredações dos elementos internos ao jardim, tais como bancos, bustos, flores ou ao seu gramado, mas geralmente diziam respeito à quebra do gradil, fosse qual fosse o material do qual era feito.

Do mesmo modo, os danos causados aos cercamentos das árvores não diziam respeito apenas à grade que as envolvia, mas às próprias mudas em seu interior. Os fiscais acusavam a população de atacar todas as mudas de árvores que eram plantadas pela Câmara Municipal, desfolhando-as e cortando seus galhos, o que não permitia o seu desenvolvimento. Eles requisitavam, assim, medidas urgentes no sentido de fazer cessar a “inexplicável mutilação” realizada no arboreto (Conselho Municipal ao Prefeito do Distrito Federal, ms, 11.09.1900). Multas eram instituídas, mas os fiscais pouco conseguiam fazer valer a regulamentação.

Os ataques eram de conhecimento geral, de modo que mesmo aqueles cidadãos que enviavam propostas de arrendamento dos jardins públicos, em busca de trocar seus cuidados ao espaço por uma quantia paga pela Câmara Municipal, tentavam incluir no contrato uma cláusula que os responsabilizasse apenas em replantar as árvores que morressem naturalmente, e não pelos ataques da população (Empreiteiro Manoel Fernandes Guimarães à Câmara Municipal, ms, 1881). Aqueles que não conseguiam fazer passar tal cláusula em pouco tempo iniciavam uma disputa para cancelar suas obrigações, que lhes traziam enorme prejuízo (Empreiteiro Manoel Fernandes Guimarães à Câmara Municipal, ms, 1881).

Até mesmo a imprensa não sabia o que motivava os “(...) depredadores da arborização pública” (Jornal do Commercio, 16.12.1894), e perguntava-se sobre os interesses da população da cidade, senão ter no espaço urbano árvores para embelezá-lo e fornecer sombra aos transeuntes. A indignação era grande, amplamente discutida dentro da Inspectoria de Jardins, Arborização, Caça e Pesca, e pautava-se na falta de pessoal para lidar com tantas infrações contra o serviço de arborização (Inspector da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca ao Prefeito, ms, 16.02.1907).

Assim, os motivos para o gradeamento das árvores não diziam respeito somente ao controle dos espaços, como realizado nos jardins, mas também visavam restringir o acesso da população às árvores recém-plantadas. Nas especificações do plantio de árvores, as grades que lhes serviriam de proteção deveriam ter no mínimo dois metros de altura, o que revela uma tentativa de barrar qualquer aproximação humana aos vegetais.

As repetidas tentativas da Câmara Municipal, para estabelecer a arborização enquanto melhoramento urbano, tiveram altos custos. Os deputados decidiram, portanto, repassar a terceiros, definitivamente, o serviço de arborização, visando torná-lo regular e contínuo, para que fosse possível “(...) vencer a repugnância da população ignorante, habituando-a ao novo

regimento” (Secretaria da Illm.^a Camara Municipal da Côrte, ms, 1879), ao mesmo tempo em que ficariam as despesas, convenientemente, a cargo do empresário responsável.

A municipalidade pagaria doze contos de réis, para que o responsável, por sua vez, plantasse uma média de mil árvores ao ano e, ponto de maior relevância, se responsabilizasse por mantê-las vivas por um espaço de tempo de dois anos. O período designado não era aleatório, consistia a média de tempo limite dentro do qual as mudas recém-plantadas eram depredadas. Sabendo-se da dificuldade do encargo, era permitido ao empresário o direito de proceder contra aqueles que tentassem destruir as árvores, ainda que não fosse explicado como isso poderia ser realizado.

Constantes eram as preocupações e as técnicas desenvolvidas para proteger as mudas das árvores plantadas, sendo acompanhadas apenas pela capacidade da população as atacarem. Em 1896, um dos engenheiros da Diretoria de Obras e Viação levou ao conhecimento da diretoria um episódio na rua Voluntários da Pátria: em frente às obras de diversos prédios, em plena luz do dia, decepavam-se nove palmeiras que constituíam a arborização da referida rua, servindo-se o destruidor dos andaimes das obras (Engenheiro da Directoria de Obras e Viação ao Director, ms, 08.05.1896). Fosse por mãos vadias, por picaretas malévolas ou por andaimes desencaminhados, a destruição das árvores pela população seguia o ritmo dos plantios realizados pela municipalidade e seus terceirizados.

3. Parte II

Tais incidentes eram tratados como escândalos, brutalidades realizadas por uma população ignorante e selvagem. Por outro lado, as fontes também revelam que os alvos dos ataques não eram toda e qualquer árvore existente na cidade. Os relatos de vandalismo diziam respeito somente às árvores que estavam sendo plantadas pela municipalidade, mas nada acusavam sobre as árvores antigas já existentes. Sobre elas, o que temos na documentação são ponderações sobre podas e arranques, procedentes da própria diretoria, e eventualmente de algum morador incomodado.

Nos relatórios da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca encontram-se cartas de moradores, e pedidos de fiscais, requisitando poda ou arranque de árvores antigas, ou plantio de árvores novas. A documentação registra as idas e vindas burocráticas realizadas antes da decisão final sobre o assunto, expressando-se o fiscal e os administradores sobre qual atitude seria apropriada, a partir de algumas considerações comumente levantadas.

Os pedidos eram formulados tendo por base a afirmativa do prejuízo promovido pela árvore em questão, o que poderia incluir danos materiais causados em construções, devido às raízes sobressalentes; galhos frouxos que pudessem cair sobre os transeuntes; o impedimento do escoamento da água da rua; a quebra dos muros e gradis das casas; ou mesmo as árvores

estarem posicionadas fora do enquadramento determinado pela diretoria de obras, o que produziria, além de danos estéticos, a quebra das sarjetas que seriam assentadas nas ruas.



Figura 3 - Praça XV de novembro, após urbanização realizada pela administração Pereira Passos, com mudas recém-plantadas e circundadas por grades, segundo especificação designada. É possível, ainda, visualizar uma árvore antiga sem grades (Arquivo do Museu da República, 1904).

Além das motivações relativas à engenharia do espaço, estavam também presentes nos pedidos motivos higiênicos para o corte de árvores antigas. Dizia-se que, por derrubarem muitas folhas, tornavam o lugar úmido, prejudicavam a passagem de ar, e causavam um escurecimento excessivo do ambiente. Tais fatores, no período, eram considerados responsáveis pela insalubridade de um determinado local. As árvores antigas eram, por isso, vistas como contribuintes à concentração de miasmas pútridos. Assim, a altura, o volume excessivo e a falta de espaçamento correto das árvores eram características que as tornavam prejudiciais à saúde humana, sendo, portanto, isoladas as conhecidas contribuições das árvores à salubridade de um local. Tais ideias eram também relatadas pela imprensa:

A arborização desta capital, que constitue um dos mais importantes encargos da secção terrestre, vai sendo feita com a maior regularidade, é certo, mas sem interrupções, sendo gradualmente eliminadas as antigas arvores, que embaraçam a viação publica nos pontos de grande transito, e bem assim as que, pela sua colocação nas sarjetas das ruas, dificultam o escoamento das aguas pluviaes e aquellas que pela sua proximidade das habitações as prejudicam e damnificam, sendo substituidas por especimens apropriados á arborização urbana (O Paiz, 08.04.1905).

Existia, assim, uma diferenciação entre árvores novas, plantadas pela municipalidade, e árvores antigas, anteriores ao processo de revitalização urbana da capital. As árvores novas, que se encontravam tanto nas ruas da cidade quanto no replantio da Floresta da Tijuca, obedeciam determinações de plantio, tais como espaçamento, altura ou espécie, e eram conservadas pelo governo enquanto medida higiênica, estética e civilizatória. Por sua vez, as árvores antigas deveriam ser “abatidas”, quando fora dos critérios especificados. Funcionários e moradores assim se expressavam, ao se referirem a elas: em carta à Câmara Municipal, um morador pedia para que três árvores antigas fossem “abatidas”, pois estavam impedindo a passagem de ar e luz, tornando seu prédio “insalubre” (Morador à Câmara Municipal, ms, 19.07.1883). As ponderações dos fiscais e administradores variavam entre conservar as árvores, resolvendo o problema pela poda de alguns galhos para aumentar a entrada de luz e ventilar melhor o ambiente, ou retirá-las.

Na discussão de uma das cartas de moradores, o engenheiro responsável escreveu parecer favorável ao abate de algumas delas, uma vez que eram “grandes e velhas” (Morador à Câmara Municipal, ms, 19.07.1883). Por serem as árvores em questão mais antigas do que a regulamentação sobre o plantio, tendo sido apenas conservadas quando as ruas foram abertas, o engenheiro acreditava que elas poderiam ser substituídas por árvores mais novas “uma vez que elas não foram plantadas para efeito de arborização” (Morador à Câmara Municipal, ms, 19.07.1883). Sendo assim, elas poderiam ser “arrancadas e substituídas por outras que não ofereçam os mesmos inconvenientes”, mas que, entretanto, fossem “um meio de maior salubridade para o lugar” (Morador à Câmara Municipal, ms, 19.07.1883).

A salubridade proporcionada pelas árvores era, portanto, dúvida, sendo vantagem de pouca importância quando os regulamentos da arborização estavam em questão. Mesmo para o plantio de novas árvores, as regras de implantação eram o fator principal a ser verificado. Em 1892, um cidadão enviou para a Intendência Municipal um pedido de licença para plantar duas árvores em frente à sua casa, localizada no centro da cidade. As considerações feitas no documento são a princípio favoráveis, pela atitude ser permitida pelo código de posturas, mas, ainda assim, a decisão final foi contrária, uma vez que “(...) o plantio de arvores em uma cidade deve obedecer o plano adaptado de acordo com principios scientificos que não podem ser preteridos” (Barata Ribeiro em carta de Cidadão ao Presidente e demais membros da Intendência Municipal, ms, 26.08.1892).

Assim, ao mesmo tempo em que a população danificava as árvores novas, plantadas sob o planejamento científico da revitalização urbana, a municipalidade arrancava as árvores antigas, que não se enquadravam nesse padrão. Quando as novas mudas eram atacadas, os relatos informavam que as árvores haviam sido mortas, decepadas, mutiladas, acutiladas ou esfoladas. Em contrapartida, se tratava-se de ação do órgão governamental responsável, dizia-se que eram retiradas, removidas, podadas ou transplantadas. A escolha dos termos parecia depender, assim, de um local de discurso e de sua autoridade. As mesmas árvores, se

maltratadas pela população, são descritas na documentação administrativa como sujeitos sensíveis e sofredores:

Requeiro que, por intermedio da meza, sejam pedidas urgentes providencias á Prefeitura, no sentido de fazer cessar a inexplicavel mutilação que está sendo feita na arborização do bairro de Botafogo (Conselho Municipal ao Prefeito do Districto Federal, ms, 11.09.1900).

Hé de meu dever levar ao conhecimento de VS^a, que á dias apareceo na Praça do (...), huma árvore das maiores inteiramente esfolada, acutilada por baixo; (...) na noite do dia 26 hum vizinho presenciou que um pedestre que rondava depois das 10 horas, dera em outra árvore de igual altura duas cutiladas bastantes profundas como se pode ver (Carta ao Chefe de polícia, ms, 28.12.1855).

Já sob a ação governamental, eram descritas como objetos inertes, como "bens públicos" (Delegado Manuel João Correa de Menezes ao Prefeito do Districto de Paquetá, ms, 12.09.1900).

Ao mesmo tempo em que a municipalidade tentava proteger as novas mudas de árvores, cercando-as com grades, instituindo multas e aumentando o número de fiscais, há indícios de que a população tentava proteger as árvores antigas. Não pelo efeito urbanístico, como realizado pelo governo, mas por razões sentimentais. Em 1883, um morador, em carta à Câmara Municipal, implorava que uma árvore antiga, plantada por ele mesmo em frente à sua casa, não fosse "botada abaixo" (Cidadão à Câmara Municipal, ms, 02.04.1883). Em sua defesa, garante que ela não atrapalhava o trânsito, nunca havia provocado nenhum acidente, sequer atrapalhava o bonde, e ainda possuía valor higiênico. Em seu relato, dizia não entender o motivo pelo qual o fiscal havia aparecido com seus agentes e picaretas para arrancá-la, e por isso suplicava a revogação da ordem. A utilização do termo "bota-abaixo" pelo morador para se referir às árvores antigas, anteriores ao projeto de modernização e urbanização civilizatória da cidade, nos fornece correlações profícuas, uma vez que era também utilizado para descrever a derrubada de cortiços e moradias populares, no período.

Aparentemente esses pedidos não eram poucos; outros moradores escreviam para a Prefeitura pedindo clemência pelas árvores antigas, frequentemente evocando os benefícios que elas traziam, ou a afeição que por elas sentiam, em oposição ao planejamento de reformas urbanas. Em resposta a esses pedidos, a imprensa contra-argumentava a série de protestos, considerando-os reclamações irracionais e, dizia ser a substituição das árvores uma prática, ainda que nova, racional de arborização:

Nunca teve mais razão de ser o velho proloquio da impossibilidade de contentar a todos. Hontem, um communicante da *Noticia* vem lamentando que a Prefeitura não alargue a área calçada da praia de Botafogo, onde passam hoje os veículos, por amor ás dezenas de frondosas arvores que ali existem. Hontem, uma 'Varia' do *Jornal do Commercio* vem lamentando o córte de alguns galhos das arvores da rua Olinda! (...)

A alegação de ser necessário cortar uma árvore velha ou bichada para substituí-la por outra nova não é simples desculpa: é razão incontestável. Nem sempre é possível plantar árvores novas ao lado das velhas e esperar que cresçam aquelas para derrubar estas. Quando o é, tem sido feito pela Prefeitura (O Paiz, 26.08.1904).

Segundo a argumentação apresentada, era a "arborização", atividade genérica da presença de árvores, o serviço imprescindível para o espaço urbano, pouco importando quais eram as árvores viventes. Os pedidos de proteção às árvores antigas não tinham, assim, razão, pois em pouco tempo uma árvore nova ocuparia seu lugar, e pouco entendia-se da individualização feita pelos moradores às árvores.

O processo em larga escala era recente. Ainda que, em 1904, a imprensa defendesse a ciência praticada na arborização urbana, o jornal *O Paiz*, exatamente dez anos antes, questionava as práticas de corte de árvores antigas:

Não sabemos se a devastação a que se está procedendo é aconselhada por alguma autoridade higienica; em todo caso, para instrução, estimariamos conhecer os fundamentos da nova doutrina em que parece apoiar-se o elemento oficial da municipalidade do districto federal (O Paiz, 23.02.1894).

Assim, embora a higienização da cidade se utilizasse da possível purificação a ser feita através das árvores novas, designava também a retirada das árvores antigas, por estas não respeitarem as determinações de plantio. As razões da população são menos evidentes na documentação, mas a depredação das mudas recém-plantadas pode ser lida como um indício da resistência oposta por trabalhadores ao processo de higienização da cidade, que os expulsava de seu espaço, tal como descrito por Nicolau Sevchenko (2003) e Sidney Chalhoub (1996). No entanto, o fato de a população buscar proteger as árvores antigas, na linha do que sugeriu Nádia Farage (2013), sobre a resistência da população carioca à expulsão dos animais da cidade no mesmo período, indica positivamente que a população também tinha seus próprios planos, ainda que vencidos pelo Estado, para o que deveria ser o espaço urbano e sua convivência compartilhada com outras espécies.

4. Conclusão

Finalmente, as restrições observadas nos jardins do centro eram, assim, expressão de um movimento biopolítico maior por parte dos governantes, para regular e controlar a vida das populações e do conjunto dos seres viventes (FARAGE, 2011). Em resposta, a população quebrava, consecutivamente, as grades que cercavam os jardins. Entendemos o fato como uma forma de resistência a esse controle. As fontes acusam que o principal serviço realizado pela *Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca*, órgão governamental ativo ao longo do século XIX e princípio do XX, foi, justamente, o reparo de grades vandalizadas. A municipalidade ignorava, assim, o que motivava a população, e insistia em seu projeto,

excludente, de cidade. As restrições dos espaços e das formas de existência derivavam das mudanças impostas ao urbano pelo projeto civilizatório e higienista, elaborando-se até mesmo regulamentos para o plantio de árvores pelas ruas.

A arborização era realizada não apenas por motivos estéticos – através da disposição em linhas retas e eqüidistantes de árvores de características similares – mas também por motivos higiênicos – de acordo com as percepções científicas sobre as formas de propagação de doenças. Consideradas purificadoras das pestilências contidas no solo e nos ares, árvores novas eram implementadas pela administração municipal, mas o mesmo tratamento não se aplicava às árvores antigas, que eram “botadas abaixo” – sublinho, novamente, o paralelo estabelecido pela população entre as perseguições aos cortiços e às árvores anteriores ao processo de higienização urbana – ou, “abatidas” – termo relevante, pela semelhança à palavra usada para descrever o assassinato de animais.

As posições contrárias entre população e governo notavam-se no trato com a flora e, por meio delas, podemos apreender conflitos e ambiguidades. Enquanto a municipalidade plantava mudas de árvores de acordo com as diretrizes de seu projeto de urbanização, a população atacava essas árvores e as grades que as rodeavam, uma a uma. Por outro lado, as árvores antigas pareciam contar com a proteção da população – por motivos sentimentais –, sendo arrancadas pela municipalidade por não se enquadrarem nos padrões estabelecidos. O desvio do que era determinado à elas fazia com que, da perspectiva do controle exercido pelo Estado, elas não fossem mais concebidas como melhoria sanitária, mas sim, como agentes malsãos. A conclusão é de Lima Barreto:

(...) uma coisa que ninguém vê e nota é a contínua derrubada de árvores velhas, vetustas fruteiras, plantadas há meio século, que a aridez, a ganância e a imbecilidade vão pondo abaixo com uma inconsciência lamentável (Lima Barreto, Correio da Noite, 31.12.1914)

5. Referências

a) Fontes

Arquivo Histórico do Museu da República

Coleção Família Passos.

FP.0552.ft

FP.0559.ft

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

Regulamento para os jardins públicos, Decreto legislativo nº 213 de 23 de novembro de 1895, Art. 3.530. *In*: Consolidação das Leis e posturas municipais. Rio de Janeiro, 1905 Typographia Paula Souza & Comp. Vol 2.

Série Jardins Públicos

Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Câmara Municipal, ms de 1831

Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Câmara Municipal, ms de 1832

Jardineiro do Passeio Público Manoel Conceição aos Vereadores da Câmara Municipal, ms de 1833.

Moradores de prédios da Rua Riachuelo à Câmara Municipal, ms de 1865

Chefe de Polícia Pedro Ribeiro para o Sr. Dr. Presidente da Intendência Municipal, ms de 09.05.1891

Inspeção das Mattas, Jardins e Caça, 1898

Série Arborização

Carta ao Chefe de polícia, ms, 28.12.1855

Directoria das Obras para a Câmara Municipal, ms de 1865

Secretaria da Illm.^a Câmara Municipal da Côrte, ms de 1879

Empreiteiro Manoel Fernandes Guimarães à Câmara Municipal, ms de 1881

Directoria das Obras, ms de 01.04.1882

Conselho de Intendência Municipal, recorte de jornal de 05.04.1882

Cidadão à Câmara Municipal, ms de 02.04.1883

Morador à Câmara Municipal, ms de 19.07.1883

Câmara Municipal, ms de 04.03.1889

José de Sant'anna, Administração de Jardins Municipais, ao Conselho de Intendência Municipal, ms de 22.01.1892

Barata Ribeiro em carta de Cidadão ao Presidente e demais membros da Intendência Municipal, ms de 26.08.1892

Jornal do Commercio, 16.12.1894

Engenheiro da Directoria de Obras e Viação ao Director, ms de 08.05.1896

Conselho Municipal ao Prefeito do Districto Federal, ms de 11.09.1900

Delegado Manuel João Correa de Menezes ao Prefeito do Districto de Paquetá, ms de 12.09.1900

Inspector da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca ao Prefeito, ms de 16.02.1907

IHGB

Álbum da Exposição Nacional de 1908, Pavilhão da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca. 1908.

Coleção Arquivo Paulo de Frontin. Lata 1317 Pasta 100, 1904.

Hemeroteca

Correio da Noite: 31.12.1914

O Paiz: 23.02.1894; 26.08.1904; 08.04.1905

b) Bibliografia citada

ABREU, Martha. 1996. **O império do divino**: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 – 1900. Tese (doutorado). Campinas: UNICAMP.

CHALHOUB, Sidney. 1996. **A Cidade Febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das letras.

CHAZKEL, Amy. 2014. **Leis da sorte**: O jogo do bicho e a construção da vida pública urbana. Editora Unicamp: Campinas.

CHERNOVIZ, Pedro L. N. 1890. **Diccionario de medicina popular**. Vol 2. Casa Impressora: Paris.

FARAGE, Nádia. 2011. De ratos e outros homens: resistência biopolítica no Brasil moderno. *In*: LÉPINE, C.; HOFBAUER, A.; SCHWARCZ, L. (orgs.). 2011. **Manuela Carneiro da Cunha**: o lugar da cultura e o papel da antropologia. Rio de Janeiro: Pensamento Brasileiro.

FARAGE, Nádia. 2013. **No collar, no master**: workers and animals in the modernization of Rio de Janeiro. *In*: Model-House Research Group. (org.). Transcultural modernisms - Publication Series of the Academy of Fine Arts Vienna. 1aed.Viena: Sternberg Press, v. 12, pp. 110-127.

FISCHER, Brodwyn. 2008. **A poverty of rights**: citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro. Stanford University Press: California.

HEYNEMANN, Cláudia. 1995. **Floresta da Tijuca**: Natureza e civilização no Rio de Janeiro – século XIX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995. Volume 38. Coleção biblioteca carioca.

RODRIGUES, João Barbosa. 1904. **A diminuição das águas no Brasil**. Anexo no Tomo IIIA. *In*: ANDRADE, Ana Maria Ribeiro. (coord.). 2002. A terceira reunião do congresso científico Latino-Americano: ciência e política. Brasília: CGEE; Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins.

SANTOS, Núbia M.; NONATO, José A. (orgs). 2000. **Era uma vez o Morro do Castelo**. Rio de Janeiro: IPHAN.

SEVCENKO, Nicolau. 1984. **A revolta da vacina**: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Brasiliense.

SEVCENKO, Nicolau. 2003. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na primeira república. São Paulo: Companhia das Letras.

SOIHET, Rachel. 2002. Festa da Penha: resistência e interpenetração cultural (1890-1920). *In*: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). **Carnavais e outras f(r)estas**. Campinas: Unicamp.